



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.656

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES
EM TURMA VOLANTE MUNICIPAL.**

Ronivan Fontoura Braga, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II;

NOMEIA:

NEIR VASCONCELOS DA SILVA JUNIOR, CPF 634.138.250-20, servidor municipal com cargo de provimento efetivo como Fiscal Tributário e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributaria Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- Agente Municipal da Turma Volante Municipal – TVM.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de novembro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal